



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

PUBLICAÇÃO

LEI Nº 123/2018

Nº 18058

Página Nº 19

EM 10 / 08 / 2018

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **DANIEL DOMINGOS PEREIRA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 20.237,59 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO
07	Secretaria de Saúde
07.003	Divisão de Saneamento e Vigilância Sanitária
07.003.10	Saúde
07.003.10.304	Vigilância Sanitária
07.003.10.304.0010	Gestão da Política de Saúde Municipal
07.003.10.304.0010.1023	VIGIASUS – Resolução SESA nº 1205/2017
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	Serviços de terceiros – pessoa jurídica
TOTAL	
	R\$. 20.237,59

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o Excesso de Arrecadação das receitas:

- a) 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00. - VIGIASUS - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde da fonte 497 no valor de até R\$. 20.237,59 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 09 de Agosto de 2018.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

NÚMERO DO IMA EM 01/12/2016: 09/0708/2016 – POMA DE INSCRIÇÃO Nº PPA - PROGRAMAS FINALIZADOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
Cargo	07- SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade	005 – DISTRITO DE SARAMUNTÊ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Assessoria	AC. IMASO – CUSTÓDIA DA POLÍCIA DE SAÚDE MUNICIPAL						
Objetivo	Posterior ao fim da execução em Saúde e controle de investimento em despesas de custeio e capital						
Gestão	Simone Soares de Sá						
Fórmula Ativo	Proporção em geral						
Instituição	Instituto Municipal de Saúde e população, tratando em sua maioria de doenças e patologias limitadas às condições básicas.						
História	Início do Projeto em Ação		Término Previsto Q/Ação				
Contínua	06/04/2018		31/12/2028				
Iniciador	Imt da IMASO	Indicador de Recente	2016	2018	2020	In Q/A Final PPA	
Qualidade do serviço	Positivo	o	1,00 %			3,00 te	
T01	VIGIUS – Avaliação DESA – 06/03/2016		Aprovado	Finalizado	\$4.061,62	\$4.061,62	
Produto	Realização de ações						
Obriga	Faz parte integrante do Vigília em Saúde através de lançamento em despesas de custeio e capital						